

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró Reitoria de Gestão Institucional	2
Pró Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	5
Corregedoria Seccional	9
Unidades Acadêmicas	9

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 649 / 13 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015982/2026-22, resolve:

Prorrogar, no período de **27.06.2026 a 26.06.2027**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com ANTONIO AMORIM DE ARAUJO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 651 / 13 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013844/2026-17, resolve:

Prorrogar, no período de **25.06.2026 a 24.06.2027**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **ESDRAS DE LIMA ANDRADE** para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - IGDEMA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 655 / 14 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014071/2026-88, resolve:

Prorrogar, no período de **17.03.2026 a 16.03.2027**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Centro de Tecnologia - CTEC/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 656 / 14 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017542/2026-18, resolve:

Conceder licença para atividade política, com remuneração, ao servidor **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1985170, no período de **04.07.2026 a 14.10.2026**, homologando o período de **04.07.2026 a 14.08.2026**, de acordo com a alínea I do inciso II, e seus dispositivos alusivos, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág. 2**

PORTARIA N.º 662, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.023513/2026-87, resolve:

Art. 1º-Delegar competência ao **Departamento de Administração de Pessoal (DAP)** para, observadas as disposições legais e regulamentares, conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC aos servidores técnicos-administrativos, nos termos do que prevê o art. 17 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PRÓ REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 65, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23065.008103/2018-04**, e:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III, e 67º da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO o que prediz a Portaria nº 944/2017-GR/UFAL, de 1º de junho de 2017, que estabelece as definições das atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 30/2026-PROGINST/UFAL, publicada no Boletim de Serviços - BS/UFAL nº 62/2026.

Art. 2º Designar **FILIBE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº **1736637**, como **GESTOR** do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 3º Designar **PATRÍCIA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2159762**, como **GESTORA SUBSTITUTA** do contrato administrativo abaixo listado. A substituta atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, de acordo com a designação de substituição a ela atribuída.

Contrato	Empresa	Objeto
21/2026	IRMÃOS MELO LTDA.	O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel urbano situado no endereço: Rua Dr. José Correia das Neves, nº 94, Farol - Maceió/AL – CEP: 57.051-270, objeto da matrícula nº 12923 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maceió/AL, destinado à instalação provisória do Museu de História Natural da Universidade Federal de Alagoas - MHN/UFAL, para abrigar acervos científicos, laboratórios, áreas administrativas e equipe técnica, em razão do estado crítico da edificação atual, conforme Processo SIPAC nº 23065.001780/2026-01.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág. 3**

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 178 / 15 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023186/2026-63, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Química Licenciatura, do Instituto de Química - IQB, Eliemerson De Souza Sales, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1328488, designado(a) pela Portaria nº 145/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 146/2024, de 11 de setembro de 2024 e no Diário Oficial da União, nº 176, de 11 de setembro de 2024, Seção 2, página 18.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 179 / 15 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023186/2026-63, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Química Licenciatura, do Instituto de Química - IQB, PATRÍCIA BRANDÃO BARBOSA DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2002319, designado(a) pela Portaria nº 304, de 18 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 196, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 180 /15 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023186/2026-63, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág. 4**

Art. 1º Prorrogar pro tempore, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Química Licenciatura, do Instituto de Química - IQB, designado pela Portaria nº 131, de 03 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 140, de 03 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado

VINICIUS MANZONI VIEIRA

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.018789/2026-43; resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 019, de 18 de março de 2025, nos termos dos arts. 29 e 30, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, a composição do atual **Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGC)** vinculado ao Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA, na disposição a seguir:

REPRESENTANTES DOS DOCENTES TITULARES:

COORDENADOR:VITOR JOSÉ BRAGA MOTA GOMES

VICE-COORDENADOR: EMANUELLE GONÇALVES BRANDÃO RODRIGUES

LAURA NAYARA PIMENTA

AMARO XAVIER BRAGA JUNIOR

ANDERSON DAVID GOMES DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS DOCENTES SUPLENTE:

VICTOR DE ALMEIDA NOBRE PIRES

JOSÉ GUIBSON DELGADO DANTAS

MARCOS APARECIDO RODRIGUES DO PRADO

YURI GARCIA PIEDADE KURYLO

JULIO ARANTES AZEVEDO

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

TITULAR: RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

TITULAR:JOSE MAURICIO DE SANTANA NETO

SUPLENTE: MAISA CARLA PEREIRA DE PAULA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.018789/2026-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de março de 2026, **PRISCILA MUNIZ MEDEIROS** ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1345530, da função de Vice-Coordenador(a) do Programa de **Pós-graduação em Comunicação (PPGC)** do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA.

Art. 2º Designar **EMANUELLE GONÇALVES BRANDÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3346579, para exercer a mencionada função.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 409/GR, de 20 de Maio de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.021151/2026-90, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág. 5**

Art. 1º Designar **NEIZA DE LOURDES FREDERICO FUMES**, professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121256, para exercer **afunção gratificada (Código FG-02) de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Em Educação Especial (PROPGEES)** vinculado ao Instituto de Educação Física e Esporte– IEFE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 18/08/2026 | Edição: 155 | Seção: 2 | Página: 24.**

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1040 / 24 de Julho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036645/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ALANE CABRAL MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1851685, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **03 de março de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1067 /05 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012171/2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCYANA CLAUDIA LEO LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula SIAPE nº 2769247, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **26 de maio de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1071 / 05 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019513/2026-82, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **ISABELE CAVALCANTE DOS SANTOS JUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3521721, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág. 6**

57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1074 /06 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009008/2026-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ELTHON ALEX DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543932, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - CA, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **01 de agosto de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1075 / 06 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012478/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LEOPOLDO COSME SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3140557, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **30 de julho de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1077 /06 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014527/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ALINE SOARES NOMERIANO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2291350, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - CA, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **01 de agosto de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 1076 /06 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021927/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA HELENA FREITAS LINS XAVIER GUIDO**, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, classe E, matrícula Siape nº 1437113, lotado(a) no(a) Fisioterapia - HU/FISIO, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **27 de maio de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1078 /06 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014785/2026-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SIMONE CARNAÚBA TORRES RIOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544245, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - CA, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **01 de agosto de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1093 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012281/2026-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BRUNNO GOMES VORONKOFF CARNAUBA**, ocupante do cargo efetivo de **Secretário Executivo**, matrícula Siape nº 2073468, lotado no **Gabinete da Vice-Reitoria - GVR, do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **12 de maio de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1096 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004648/2026-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, matrícula Siape nº 2057329, lotada na **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág. 8**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1098 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.040347/2025-01**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JONAS PACIFICO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº **1601771**, lotado na **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP**, do padrão de vencimento **1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **28 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1100 / 10 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.002394/2025-48**, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 523/2025/DAP de 20 de março de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 76, em 12 de maio de 2025, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a **FRANCIELLY DA CONCEICAO SILVA**, Matrícula siape nº 2387884, da seguinte forma:

I - onde se lê: "do padrão de vencimento 5 para o 6", leia-se: "do padrão de vencimento 9 para o 10";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1116 /12 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.040499/2025-03**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AMANDA DEBORA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 3446715, lotado(a) no(a) **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**, do padrão de vencimento **01 para o 02**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1136 / 18 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.023466/2026-71**, resolve:

Art. 1º Designar **THAYS SANTOS SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1730653, em substituição a **ELAINE FLORÊNCIO BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3160898, para o exercício da função **(FG-3)** de Supervisora da Coordenadoria de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág. 9**

Cargos, Carreiras e Funções - CCAF, no período de **06 de agosto a 08 de setembro de 2026**, em razão do afastamento da titular por Licença à gestante (Art. 102, da Lei nº 8.112/90).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Seccional

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 74, de 10 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 150, em 11/09/2025 - Ano 9, reconduzida pela Portaria nº 115, de 19 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 195, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 1, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 07- Ano 10, em 13/01/2026, prorrogada pela Portaria nº 12, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 23, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 29, de 09 de março de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 37, na mesma data, prorrogada pela Portaria nº 45, de 08 de abril de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 57, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 52, de 24 de abril de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 65, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 87, de 24 de julho de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 121, na mesma data, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo n.º 23065.032042/2021-93 no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 161, § 1º, combinado com o artigo 163, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como no artigo 77, §1º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e no artigo 26, §4º da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora NAIAYDE MONTE ALMEIDA NETA, SIAPE 3202196, CPF ***.685.794-**, e a intima a apresentar defesa, impreritivamente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia. Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

Livia Maria de Azevedo Lessa

PORTARIA N. 113, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 39/2026, de 18 de agosto de 2026, resolve:

- I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.011578/2026-80, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correcional;
- II – Designar a servidora **Janaina Andrade Lima Salmos de Brito**, SIAPE: 1102961, para condução dos trabalhos;
- III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos;
- IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 020/2026/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE EXTENSÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág.**

10

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 51 de 22 de janeiro de 2026, resolve:

1. Designar o servidor David Gadelha da Costa, (SIAPE: 3402513), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de **COORDENADOR DE EXTENSÃO** da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir de 08 de agosto de 2026.
2. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

PORTARIA Nº 21/2026/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 51 de 22 de janeiro de 2026, resolve:

Designar os membros **Iru Menezes Guimarães** (Docente - SIAPE 1908144), **Dalila Ramos de Lima** (Técnico Administrativo - SIAPE 3508934) e **Déborah Santos da Silva** (Discente - Matrícula 23112929) como titulares e **Fabiana de Oliveira Lima** (Docente - SIAPE 1435001), Adriana de Oliveira Dias (Técnico Administrativo - SIAPE 2316543) e Luís Felipe França Batista (Discente - Matrícula 21212208) como Suplentes, sob a presidência do primeiro citado, para comporem a Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Unidade Educacional Penedo.

JAIRO LIZANDRO SCHMITT

PORTARIA Nº 25/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - NOMEAR OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À 3ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE **ANA PAULA SILVA SANTANA, MATRÍCULA SIAPE: 3390082.**

TITULARES:

MAT. SIAPE: 1138290 – DANILO LUIZ MARQUES;

MAT. SIAPE: 2121332 – CLARA SUASSUNA FERNANDES;

MAT. SIAPE: 2146327 – FLÁVIA MARIA DE CARVALHO.

SUPLENTES:

MAT. SIAPE: 2089023 – ANTONIO ALVES BEZERRA;

MAT. SIAPE: 1992329 – MICHELLE REIS DE MACEDO;

MAT. SIAPE: 1779577 – RAQUEL DE FÁTIMA PARMEGIANI.

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº 28 GD-CTEC DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Unidade Acadêmica e o Estatuto Geral da UFAL, resolve:

- **REVOGAR** a Portaria No 019 GD-CTEC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021;

- **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Gestão da Qualidade do Laboratório de Estruturas e Materiais (LEMA) do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Alagoas – CTEC/UFAL, conforme designado a seguir:

Aline Calheiros Espíndola - SIAPE: 2206443 - Representante da UFAL;

Adriana de oliveira Santos Weber – SIAPE: 1665946- Coordenadora do LEMA;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág.**

11

Cássia Vanessa Albuquerque de Melo - SIAPE: 3182546 - Coordenadora de Qualidade do LEMA;

Ismael Weber – SIAPE: 1804504 - Representante Docente;

Wayne Santos de Assis – SIAPE: 1640290 - Representante Docente;

Luiz Gustavo Vieira da Silva - SIAPE: 3389800 - Representante Técnico.

- **VIGÊNCIA:** A composição do Comitê deverá ter um mandato de 2 anos, a contar da data desta portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CALHEIROS ESPINDOLA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 129

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026 **Pág.**

12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**